



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Os vereadores abaixo assinados, com fulcro no art. 192 e seguintes do Regimento Interno, vêm respeitosamente **requerer** a Vossa Excelência, seja o presente pedido, submetido à apreciação do Egrégio Plenário, para o fim de conceder o **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** na tramitação do Projeto de Lei Complementar nº **03/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que **“Autoriza o Executivo Municipal a desafetação e alienação de imóvel que especifica, por doação sem encargos ao Governo do Estado de São Paulo, com a finalidade de implantação do projeto PPP Escolas SP.”**

**JUSTIFICATIVA:** A urgência especial pretendida deve-se ao fato da urgência já solicitada pelo Sr. Prefeito Municipal e, em especial, por se tratar de medida crucial para o desenvolvimento educacional em nosso município, o que estão a justificar a apreciação do presente projeto sob o Regime de Urgência Especial.

Leme/SP, 26 de março de 2024.